

BBRF.

PROTOCOLO GERAL

N. 645/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADA *Alzira da Rocha Portugal Freixo*

ANEXOS *BBRF. 2481/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 385</i>	<i>26 7 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

385

26 de Julho de 1939.

Snr. Director do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 645-2481/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 9 da rua Sete de Setembro e 13 da rua Campeiro Mór, em Santa Cruz, em que é interessada DONA ALZIRA DA ROCHA PORTUGAL FREIXO.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, relativamente a MANOEL JOAQUIM DE BARROS, devendo ser promovida, perante essa Diretoria, a respectiva transferencia para o nome da requerente, preenchidas as formalidades legais.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 8/8/39,

fls. 18.954

G. B. H.

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 24/7/39
L. P. L.
P. F. T.
H. D.*

RELATÓRIO

DONA ALZIRA DA ROCHA PORTUGAL FREIXO, por adjudicação de direito e ação relativos ao predio e terreno da rua Campeiro Mór nº 120 (lotes ns. 9 da rua Sete de Setembro e 13 da rua Campeiro Mór), como pagamento no inventario dos bens deixados pelo seu finado marido, Dr. José Teixeira Portugal Freixo, conforme prova com o documento de fls. 6, certidão passada em 8/4/939 pelo Escrivão do 1º Ofício da Provedoria e Resíduos, nesta Capital e extraída dos autos do referido inventario, assinou a escritura de venda e compra do dito imovel em 27/2/939, conforme certidão de fls. 7 e, como não pode efetuar o respectivo registro, apresenta seus titulos para revisão, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 893.

A aludida escritura de fls. 7 foi lavrada nas notas do Tabelionato Voiga, em São Paulo, da qual consta a licença concedida em 14/8/1925 ao foreiro e outergante, Manoel Joaquim de Barros, pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional (doc. de fls. 3), para efetuar a venda do dominio util dos lotes ns. 13 da rua Campeiro Mór e 9 da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, ao Dr. José Teixeira Portugal Freixo.

O lote nº 13 da rua Campeiro Mór está aforado a Manoel Joaquim de Barros, conforme certidão passada pela D.D.U. em 13/7/39 (processo 2481/39), relativa á expedição em 11/7/1896 da respectiva carta de aforamento, pela Diretoria das Rendas Publicas.

O lote nº 9 da rua Sete de Setembro está aforado ao dito Manoel Joaquim de Barros, conforme certidão passada pela D.D.U. em 13/7/39 (processo 2481/39), relativa á expedição em 24/4/1907 da respectiva carta de aforamento, pela Diretoria das Rendas Publicas.

Os contratos de aforamento supra citados estão de pé, á vista dos recibos ns. 765 e 766, de pagamento de fóros no exercicio de 1939, nas importancias de Rs. 70\$400 e Rs. 26\$400, referentes aos lotes ns. 13 e 9 das ruas Campeiro Mór e Sete de Setembro, respectivamente, expedidos em 13/3/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

- 2 -

Os documentos apresentados pela requerente estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U. para que na mesma sejam transferidos para a requerente os aforamentos em apreço, satisfeitas as formalidades legais.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1939.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -